



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Circular Normativa nº 26/2022/DIRAFI-CDRJ

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO comunica a todos os empregados, estagiários e jovens aprendizes que, visando otimizar o uso dos recursos do **Office365**, a GERSOL informa que está sendo configurada uma nova solução para o armazenamento de arquivos e diretórios de usuário em nuvem através do **Microsoft Sharepoint**.

O objetivo é prover um servidor de arquivos em nuvem, proporcionando maior disponibilidade das informações aos usuários da CDRJ, que poderão acessar seus documentos de qualquer lugar - inclusive pelo celular, a partir de um endereço na web, a ser disponibilizado a partir do próximo dia 06 de junho.

Com o recurso, após 13 de junho o acesso às pastas de setor (\docasx\usuários\<setor>) estarão disponíveis apenas no modo leitura e na rede local da Companhia, não sendo possível acessá-las via VPN a partir dessa data. A medida visa restringir o acesso externo via VPN apenas aos usuários dos sistemas SUPERVIA, SIGEP e SSA, otimizando os mecanismos de segurança cibernética.

Dessa forma, a GERSOL recomenda a todos os usuários que transfiram os arquivos e pastas essenciais à realização de suas atividades (arquivos utilizados recentemente) para a plataforma Sharepoint entre os dias 06 e 10 de junho evitando a interrupção do trabalho que está sendo desenvolvido. Para evitar problemas no acesso, a implementação do segundo fator de autenticação da VPN divulgada na Circular Normativa nº 24/2022/DIRAFI-CDRJ, foi postergada para o dia 13/06, restrita aos usuários dos sistemas SUPERVIA, SIGEP e SSA.

Para a configuração o usuário deverá seguir as orientações contidas no manual, disponível no menu da intranet "Gestão de TI". Caso o usuário tenha dificuldades em realizar o procedimento, recomenda-se a abertura de um chamado técnico em <http://servicedesk.portosrio.gov.br/g/pi>.

Para sanar eventuais dúvidas, seguem abaixo uma relação de perguntas e respostas relativas ao tema:

O que é o Sharepoint?

O Microsoft SharePoint é uma plataforma de gerenciamento e colaboração de conteúdo personalizável, que incentiva a interação entre as equipes, independentemente da sua localização, possibilitando o armazenamento e compartilhamento seguro de dados e informações, similar ao servidor de arquivos.

Como estará estruturada a hierarquia de pastas dos setores?

Cada Superintendência terá seu próprio endereço de acesso, com as pastas padrão de suas respectivas gerências e supervisões subordinadas.

Como será feito o acesso?

A partir de 6 de junho, abra o navegador de sua preferência e digite <https://cdrij.sharepoint.com/sites/arquivos.<setor>/SitePages/Home.aspx>, substituindo <setor> pela sigla da sua respectiva Superintendência.

E o que acontecerá com a antiga pasta na rede?

O antigo repositório será mantido apenas para consulta e transferência de arquivos para a nova plataforma. Recomenda-se que o colaborador transfira SOMENTE os arquivos necessários à execução de suas atividades, evitando o armazenamento em nuvem do que não for essencial.

Terei acesso a VPN?

A partir de 13 de junho, somente os usuários dos sistemas SUPERVIA, SIGEP e SSA estarão autorizados a acessar VPN.

Por que a VPN está sendo bloqueada para os demais colaboradores?

A medida visa mitigar riscos à segurança cibernética, evitando o acesso a partir de dispositivos pouco seguros.

E após 13 de junho, será possível transferir os arquivos para o Sharepoint?

Sim. O antigo servidor de arquivos continuará disponível para a transferência e os colaboradores poderão acessá-lo e realizar o procedimento nos dias de trabalho presencial.

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ
Diretor Administrativo-Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 25/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5642872** e o código CRC **69A104E3**.



Referência: Processo nº 50905.001954/2022-38



SEI nº 5642872